



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	918/2025	DATA	15/10/2025	HORA	17:31:02
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 108/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com o Vereador Heronides Silveira Junior (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração, REQUER que informe a esta Casa Legislativa: *Qual é o órgão atualmente responsável pela fiscalização, recebimento de denúncias, notificação e recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do município?*

JUSTIFICATIVA:

A permanência de veículos abandonados em vias públicas tem gerado inúmeras reclamações da população, por representar risco à saúde pública, comprometer a mobilidade urbana e favorecer a prática de atos ilícitos.

Embora exista a Lei Municipal nº 1.462, de 27 de maio de 2019, que institui o programa de recolhimento de veículos abandonados em via pública, ainda há dúvidas quanto à sua efetiva aplicação. Destacamos a falta de clareza sobre *qual órgão da Administração Municipal é o responsável direto pela fiscalização, recebimento de denúncias, notificação e recolhimento desses veículos*.

O artigo 5º da referida lei determina que “a notificação prevista no art. 4º deverá ser emitida pelos **agentes do órgão fiscalizador municipal**, devidamente nomeados em Portaria emitida pelo Prefeito Municipal”. No entanto, essa determinação não tem sido suficiente para garantir a transparência e a correta execução da política pública.

Diante disso, este requerimento tem como objetivo solicitar informações oficiais do Poder Executivo, a fim de promover a devida transparência e permitir que esta Casa acompanhe a implementação da lei, além de prestar os devidos esclarecimentos à população.

Plenário “José Nogueira Faniago”, aos 20 de outubro de 2025.

Aprovado por

Votos A

Em

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)